



CONTRATO ADITIVO: 044/2.023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: LEANDRO RATTE DE OLIVEIRA 30411889885
CONTRATO DE ORIGEM: 056/2.020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 087/2.020
CARTA CONVITE: 004/2.020
OBJETO: SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, COM O OBJETIVO DE ASSESSORAR NA ESTRUTURAÇÃO DO S.I.M. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **LEANDRO RATTE DE OLIVEIRA 30411889885**, estabelecida à Estrada Mauro de Próspero, 750, casa 3, Bairro Residencial das Ilhas, Bragança Paulista, Estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 33.756.919/0001-69, neste ato representada por **LEANDRO RATTE DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 28.549.848-4 e inscrito no CPF/MF sob n.º 304.118.898-85, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, e cláusula 3.1. do contrato original fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de junho de 2.023 até o dia 16 de junho de 2.024, permanecendo sem reajuste o valor mensal em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).



Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. de Aplic.	Valor da Reserva
011302	20.606.0014.2076.0000	3.3.90.39.00	110 000	35.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.
Nazaré Paulista, 12 de junho de 2.023

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Leandro Ratte de Oliveira
Leandro Ratte De Oliveira 30411889885

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG

2